SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

OFICIO nº 806/2019

Ref.: GS nº 10152/2019

Assunto: Indicação nº 2889/19 – Solicita que determine aos órgãos competentes que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias a fim de aumentar o efetivo da Polícia Militar e Polícia Civil na cidade de Capela do Alto, além do fornecimento de uma viatura à polícia civil, que atualmente não conta com nenhuma unidade no município.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o e em atenção a indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: (11) 3327-7250/ 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-6040/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

Agente Federal DANILO BALAS.

Assunto: Solicitação de aumento de efetivo no Município de Capela do Alto.

Referência: Ofício AFDB nº 027/2019, de 26 de agosto de 2019.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao expediente referenciado, que trata de solicitação para o aumento de efetivo policial-militar no Município de Capela do Alto, nos termos consignados no expediente de origem, incumbiu-me o Comandante-Geral de esclarecer a Vossa Excelência, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição o que segue:

- a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e definição de escalão de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua);

- pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados, de forma equânime, para a região em comento, resultando na estruturação do Pelotão Policial-Militar (Pel PM) da 2ª Companhia (2ª Cia) do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior (22º BPM/I);

- para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental;

- destaca-se, ainda, que, em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, esta Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para a realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados;

- como se verifica, a PMESP encontra-se dedicada à seleção e formação de novos Policiais Militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas Unidades.

Sobre o completamento de efetivo, cabe esclarecer, também, que, atualmente, 5.208 (cinco mil duzentos e oito) Soldados PM 2ª Classe estão frequentando o Curso de Formação de Soldados, conforme dados extraídos do Mapa de Formação da Diretoria de Ensino e Cultura (DEC), de 27 de setembro de 2019, os quais serão distribuídos nas OPM de todo o Estado após o encerramento do curso, conforme segue:

- 2.078 (dois mil e setenta e oito), com encerramento do curso previsto para dezembro de 2019 e distribuição nas OPM após o fim da Operação Verão 2019/2020;

- 3.130 (três mil cento e trinta), com encerramento do curso previsto para junho de 2020.

Além disso, encontram-se em andamento concursos públicos visando ao provimento de 2.700 (dois mil e setecentos) cargos de Soldados PM de 2ª Classe em dezembro de 2019 e outros 5.400 (cinco mil e quatrocentos) divididos em dois editais, com posses previstas para maio e novembro de 2020.

Convidado a se manifestar, o Comandante do Policiamento do Interior-7, responsável pela circunscrição da região em comento, esclareceu que o Município de Capela do Alto é atendido pelo policiamento preventivo e ostensivo, por meio do Programa de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190" e Policiamento Escolar, bem como executa atividades relativas à escolta de presos.

Até 26 de maio de 2014, o município contava com OPM do escalão de Grupo Policial-Militar (Gp PM), sendo elevado ao escalão de Pelotão PM, além do apoio constante das equipes dos Comandantes de Grupo de Patrulha (CGP) e dos Comandantes de Força Patrulha (CFP).

Destarte, conforme reforçou o Comandante do 22º BPM/I, o completamento do efetivo é feito de forma equitativa em todas as OPM subordinadas, visando a não causar prejuízo às modalidades de policiamento existentes, à preservação da Ordem Pública e à percepção de segurança da população, dando especial atenção aos municípios onde existem Unidades Prisionais (Itapetininga, Guareí e Capela do Alto), em virtude das escoltas de detentos, ocasionando a remessa de apoio de equipes de Força Tática, Policiamento Montado e Canil, em Operações Policial-Militares de Preservação da Ordem Pública.

No que diz respeito às escoltas de presos realizadas pelo efetivo do Pel PM de Capela do Alto, em virtude da existência da Penitenciária e do Centro de Detenção Provisória no município, cabe elucidar que, em 2018, no primeiro semestre, foram realizadas 401 escoltas de presos e, em 2019, no mesmo período, foram realizadas 459 escoltas de presos.

Destaca-se, ainda, que, no caso do efetivo e viaturas do Pel PM de Capela do Alto serem insuficientes para o atendimento das demandas das escoltas, é realizado remanejamento, com disponibilização de efetivo e viaturas do Município de Tatuí, objetivando evitar a utilização das equipes do Programa de Policiamento de "Radiopatrulha - Atendimento 190".

Diante das dificuldades enfrentadas e dos reflexos gerados pelo número de escoltas de presos, foram designadas, no primeiro semestre de 2019, 211 (duzentas e onze) vagas da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) para o citado município, com maior ênfase ao Bairro do Porto, local de grande anseio da comunidade, em virtude da grande circulação de pessoas e veiculos.

Cabe constar, finalmente, que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM/Chefe de Gabinete

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: (11) 3327-7250/ 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-6149/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 2889/2019.

Anexo:1) Prot. Geral GS nº 10152/2019;

2) Cópia do Ofício nº GabCmtG-6040/100/19, de 19 de novembro de 2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata de Indicação nº 2889/2019, de autoria do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas, que solicita aumento de efetivo policial-militar no Município de Capela do Alto, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer que documento análogo aportou neste Gabinete, em data pretérita, oriundo do próprio Deputado, sendo ofertada resposta ao Parlamentar por meio do Ofício inserto no anexo 2.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos da minha estima e consideração.

No Impedimento de
NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete

LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN
Maj PM Subch Gab Cmt G Interina

SISPEC: 12636479/19